



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista CEP: 50050-908 – RECIFE – PE.
TEL: 3301-1253 – site: www.camara.recife.pe.gov.br

Requerimento nº. 2007.

Requeiro a mesa cumprindo as formalidades regimentais e para que faça constar em nossa ata dos trabalhos, indicação ao Presidente da CTTU O Dr. Carlos Padilha no sentido, de determinar a instalação de faixas de pedestre e redutores de velocidade Avenida Rio São Francisco, 400 enfrente a Igreja Evangélica Assembléia de Deus no bairro UR – 03 Iburá.

Da resolução deste poder dê-se conhecimento ao Sr. Edilázio de Almeida, Rua Guerra Junqueiro, S/n UR – 01 Iburá.

Sala das sessões da Câmara Municipal do Recife, em 05 de agosto de 2007.

JUSTIFICATIVA:

Devido aos constantes abusos que vem ocorrendo por conta dos motoristas que trafegam em alta velocidade inclusive com vítimas fatais esse é um pleito dessa comunidade que vem pedindo uma solução e por ser uma área com vários templos evangélicos onde transitam muitos pedestres, motivo pelo qual solicitamos uma intervenção em caráter de urgência.

Luiz Eustáquio

Vereador do - PT